



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 443, de 18 de julho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2023.0022062-15,

RESOLVE

Art. 1º REABRIR, ATÉ O DIA 21 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES de discentes do Curso de Administração, interessados na concessão de bolsas de permanência disponibilizadas pelo Grupo Carrefour, período letivo 2023.2, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 144/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 144/2023, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**